



**ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CES/AL Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 91^a (nonagésima primeira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL, realizou nos dias 19, 20 e 21 de janeiro do corrente ano, com a coordenação da Comissão Eleitoral, composta por conselheiros e representantes da OAB e do Conselho Nacional de Saúde, as eleições para a escolha das Entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde e dos prestadores de serviços de saúde para compor o plenário do Conselho Estadual de Saúde para o mandato 2021- 2023, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, no Regimento Interno do CES/AL e no Regimento Eleitoral;

Considerando a Resolução 03 da Comissão Eleitoral, de 21 de janeiro de 2021, que proclamou o resultado da eleição das Entidades, Instituições ou Movimentos Sociais que irão compor o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, para o biênio 2021- 2023;

Considerando a Resolução 03 do CES/AL, de 11 de março de 2021, que aprovou os Pareceres da Assessoria Jurídica do CES/AL Nº 04, 05 e 06/2021 de 09 de março de 2021, com as alterações na composição dos segmentos de trabalhadores de saúde e usuários para compor o plenário do Conselho Estadual de Saúde para o mandato 2021- 2023, de acordo com o estabelecido no Artigo 10 do Edital de Convocação para eleição das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde e prestadores de serviço de saúde, e o § 2º do Art. 15 do Regimento Eleitoral do CES- Biênio 2021-2023;

Considerando a Posse dos membros do Conselho Estadual de Saúde (CES/AL) para o biênio 2021– 2023, pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde Cláudio Alexandre Ayres da Costa, e Eleição da sua Mesa Diretora para o mesmo biênio, em 08 de abril de 2021, realizada no auditório do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, situado a Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro, Maceió –AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Considerando que o plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 91ª Reunião Extraordinária, em cumprimento ao Art. 49 do Regimento Interno do CES, elegeu os membros da Mesa Diretora mediante votação aberta, onde parte dos conselheiros votou de forma presencial e parte votou online, diante da pandemia.

RESOLVE:

Proclamar o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde (CES/AL) para o Biênio 2021-2023, sendo eleitos:

Presidente: José Wilton da Silva - segmento dos usuários do SUS;

Vice-presidente - Manoel Eduardo de Oliveira, segmento dos usuários do SUS;

1º Secretário- Harrison David Maia – segmento Trabalhador de saúde;

2º Secretário- Paulo Luiz Teixeira Cavalcante- segmento de gestores.

Maceió, 08 de abril de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 04 de 08 de abril de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas